

2015

GOVERNO DE BRASÍLIA  
GRUPO DE TRABALHO DO LIXÃO DO JÓQUEI

**PLANO DE  
INTERVENÇÃO  
LIXÃO DO  
JÓQUEI**

**Dezembro de  
2015**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO .....	6
2. A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO .....	7
3. MEDIDAS EMERGENCIAIS.....	8
4. O ESCOPO DE ATUAÇÃO.....	9
5. PLANOS DE AÇÃO .....	11
5.1. BLOCO GESTÃO OPERACIONAL .....	122
5.1.1. FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO SLU NO LIXÃO .....	122
5.1.2. GARANTIR A SEGURANÇA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DO LIXÃO E MANUTENÇÃO DA CERCA PERIFÉRICA.....	133
5.1.3. CADASTRAR E CONTROLAR O ACESSO DE VEÍCULOS E CARGAS.....	144
5.1.4. REMOVER VEÍCULOS INSERVÍVEIS E CAÇAMBAS .....	166
5.1.5. PROIBIR A ENTRADA DE ALIMENTOS VENCIDOS SEM A DESCARACTERIZAÇÃO .....	177
5.1.6. IMPLANTAR SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	188
5.1.7. IMPLANTAR A ILUMINAÇÃO INTERNA ADEQUADA .....	19
5.1.8. REGULAR AS ATIVIDADES COMERCIAIS PRATICADAS NO LOCAL.....	200
5.1.9. IMPLANTAR PÁTIO DE PESAGEM COM DUAS NOVAS BALANÇAS E REFORMA DAS EXISTENTES.....	211
5.1.10. LIBERAR OS PONTOS INTERNOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA.....	222
5.1.11. LIBERAR A ÁREA PARA OPERAÇÃO DO BRITADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) .....	233
5.1.12. COBRAR PELO SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE GRANDES GERADORES E DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) .....	244
5.1.13. INSTALAR BANHEIROS QUÍMICOS.....	255
5.1.14. ALTERAR A FORMA DE TRABALHO NAS FRENTES DE ATERRAMENTO.....	266
5.1.15. CONTROLAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS.....	27
5.1.16. COIBIR O ATERRAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) QUE ENTREM NO LIXÃO.....	29
5.1.17. IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES .....	30
5.2. BLOCO AMBIENTAL .....	322
5.2.1. REALIZAR ESTUDO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS SUBSUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS.....	322
5.2.2. REALIZAR ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.....	322

5.2.3. EVITAR A PRESENÇA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.....	333
5.2.4. EQUACIONAR AS DEMANDAS JUDICIAIS.....	333
5.2.5. ANALISAR A CONTAMINAÇÃO DOS PLANTIOS NO ENTORNO DO LIXÃO.....	344
5.2.6. REALIZAR O CONTROLE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E SILVESTRES NO LIXÃO .....	344
5.2.7. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE .....	355
5.3. BLOCO DELITOS E CONTRAVENÇÕES .....	36
5.3.1. COIBIR O USO E TRÁFICO DE DROGAS, PRESENÇA DE ARMAS (BRANCAS E DE FOGO), GUARDA DE MATERIAIS E DESMANCHE DE VEÍCULOS ROUBADOS.....	36
5.3.2. COIBIR O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO DESCARTADOS NO LIXÃO .....	37
5.3.3. IMPEDIR A EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CATADORES.....	38
5.4. BLOCO CATADORES.....	39
5.4.1. ERRADICAR A PRESENÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O TRABALHO INFANTIL.....	39
5.4.2. MORADORES NO LIXÃO .....	433
5.4.3. DEPENDÊNCIA QUÍMICA .....	433
5.4.4. ACESSO A PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS .....	444
5.4.5. IMPACTO DIRETO NA RENDA E INSEGURANÇA ALIMENTAR .....	455
5.4.6. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE TRIAGEM.....	46
5.5. BLOCO PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....	47
5.5.1. PAGAMENTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	48
5.5.2. DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA DE REMEDIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DO JÓQUEI.....	48
5.5.3. REVISÃO DO PLANO DE COLETA SELETIVA .....	49
5.5.4. ARTICULAÇÃO JUNTO AO COMITÊ GESTOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CORC) .....	49
5.5.5. REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DO LIXÃO E CRIAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO.....	500
5.5.6. FISCALIZAÇÃO DA AGEFIS NA DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RCC .....	500
5.5.7. PLANO DE TRANSIÇÃO PARA CATADORES ENTRE O FECHAMENTO DO LIXÃO E O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE .....	511
5.5.8. REATIVAÇÃO DO ESPAÇO I-CATADOR .....	511
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	522
7. ENCAMINHAMENTOS.....	522



Lista de Anexos:

Anexo I – Decreto de Emergência

Anexo II – Instrução Normativa 82

Anexo III – Ofício SEF nº 883/2015 – Diger/SLU

Anexo IV – Relatório GSI

Anexo V – Instrução Normativa 83

Anexo VI – Ofício Sema nº 888/2015 – Diger/SLU

Anexo VII – Ofício Valor Ambiental nº 889/2015 – Diger/SLU

Anexo VIII – Instrução Normativa 84

Anexo IX – Ofício Valor Ambiental nº 890/2015 – Diger/SLU

Anexo X – Mapa de área para depósito do Detran/DF

Anexo XI – Projetos novas balanças

Anexo XII – Ofício Adasa nº 891/2015 – Diger/SLU

Anexo XIII – Ofício TJDFT nº 899/2015 – Diger/SLU

Anexo XIV – Relatório parcial da crise no Lixão

Anexo XV – Ofício Agefis nº 892/2015 – Diger/SLU

Anexo XVI – Ofício Emater nº 893/2015 – Diger/SLU

Anexo XVII - Ofício Ibram nº 645/2015 – Diger/SLU

Anexo XVIII - Ofício Zoonoses nº 886/2015 – Diger/SLU

Anexo XIX - Ofício MPDFT nº 895/2015 – Diger/SLU

Anexo XX - Ofício Ibram nº 885/2015 – Diger/SLU

Anexo XXI - Ofício Sedhs nº 887/2015 – Diger/SLU

Anexo XXII – Fluxo de Atendimento – Proteção à Criança

Anexo XXIII – Termo de Referência

Anexo XXIV – Ofício CIISC nº 884/2015 – Diger/SLU

Anexo XXV – Tabela resumo das ações



Anexo XXVI – Relatório Rodas de Conversa e Devolutivas

Anexo XXVII – Minuta de Decreto



## 1. INTRODUÇÃO

A base legal que veda a disposição de resíduos sólidos em lixões advém da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Posteriormente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabeleceu que, a partir de agosto de 2014, os rejeitos só poderiam ser dispostos em aterros sanitários, o que fez com que todos os entes da Federação buscassem medidas para encerrar as atividades em locais irregulares de disposição de resíduos sólidos – os lixões – e viabilizar que essa atividade fosse realizada em local ambientalmente adequado, cumprindo todas as exigências normativas pertinentes.

O advento da Lei nº 9.605/1998, de Crimes Ambientais, levou o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) a iniciar processo de licenciamento no órgão ambiental no ano de 2000 conforme processo de licenciamento nº 190.000.314/2000.

O Lixão do Jóquei tem sido utilizado como área para a disposição final do resíduo no solo desde a década de sessenta e recebe atualmente todo o lixo coletado no Distrito Federal, aproximadamente 3.000 toneladas por dia de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) algo entre 7.000 e 9.000 toneladas dia de Resíduos da Construção Civil e Volumosos, excetuando-se nesse montante os Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) e eletroeletrônicos. Em dados consolidados pela Diretoria Técnica do SLU (Ditec), o volume total depositado no Aterro do Jóquei atingiu 856.571,37 toneladas em 2014.

Nesse contexto, os impactos sobre os corpos hídricos tornam-se preocupantes, principalmente diante da possibilidade de contaminação de águas subterrâneas por infiltração do chorume no solo. Essa situação é ainda mais crítica, visto que os mananciais da região são frequentemente utilizados pelos habitantes locais e fazem parte de uma importante bacia hidrográfica do Distrito Federal, a Bacia do Lago Paranoá.

Diante desses fatores, o Lixão do Jóquei tem sido alvo de preocupação nos últimos anos. Essa situação agrava-se na medida em que a área destinada à disposição dos resíduos vem se aproximando do ponto de saturação.

Ocupando uma grande área territorial a 17 quilômetros da Esplanada dos Ministérios, limítrofe à área do Parque Nacional de Brasília, o lixão tornou-se um grande foco de degradação ambiental e um centro de conflito social



motivado pela falta de organização entre as ações de aterramento e aquelas de catação de materiais recicláveis por catadores.

As questões mais polêmicas são quanto: (i) à localização do aterro próximo ao Parque Nacional de Brasília; (ii) aos impactos ambientais desencadeados pelas águas percoladas que estão sendo dirigidas, de forma integral e/ou parcial para o interior do parque e, por consequência, afetando o seu habitat natural, notadamente as águas subterrâneas; e (iii) à presença de catadores de materiais recicláveis que trabalham sem nenhuma relação formal com o SLU de forma degradante, sendo vítimas de inúmeros acidentes, inclusive fatais.

De acordo com o relatório Diagnóstico do Lixão do Jóquei, elaborado pela atual gestão do SLU, em janeiro de 2015, a gleba ocupada pelo lixão, uma área de 200 hectares e 6.000 metros lineares de perímetro, engloba uma grande quantidade de problemas estruturais e denota deficiências estruturantes as que justificaram a criação de um Grupo de Trabalho, envolvendo diversas instâncias do Governo de Brasília, no intuito de enfrentar a problemática de forma integrada e com a articulação institucional necessária, devido ao arcabouço geral e complexidade dos problemas diagnosticados.

## **2. A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO**

Com a publicação do Decreto nº 36.437, de 2 de abril de 2015, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar e de executar o Plano de Intervenção no Lixão do Jóquei, visando ao encerramento das atividades irregulares praticadas naquele local.

O GT é composto pelos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I – Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF;

II – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF;

III – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF);

IV – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal (Sinesp/DF);

V – A antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal (Sedhs) que atualmente foi alterada para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF (SEDESTMIDH/DF);



- VI – A antiga Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal (Segad) que atualmente faz parte da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag/DF);
- II – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri/DF);
- VIII – Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal (Secriança/DF);
- IX – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF);
- X – Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal (Segeth);
- XI – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF);
- XII – Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefis/DF);
- XIII – Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF);
- XIV – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa/DF);
- XV – Companhia Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb/DF).

### **3. MEDIDAS EMERGENCIAIS**

Desde o ano de 2009 foram contabilizados 7 (sete) acidentes fatais. Em 2015 ocorreram 2 (dois) acidentes fatais, um em abril e outro em maio, ambos envolvendo o contato de máquinas e catadores. O acidente ocorrido em maio de 2015 motivou o GT a adotar medidas emergenciais mesmo antes de finalizar o Plano de Intervenção, no decorrer de sua elaboração.

O Serviço de Limpeza Urbana (SLU) passou a adotar uma série de medidas emergenciais no Lixão do Jóquei, a partir de 25 de maio de 2015, com o objetivo de garantir as condições de segurança dos catadores e trabalhadores que atuam na área, além de procurar evitar novos acidentes.

Essas medidas fazem parte das ações emergenciais estabelecidas pelo GT constituído por órgãos e entidades do Distrito Federal, no qual o SLU está inserido. Criado em abril de 2015, o GT tem como finalidade elaborar e executar o Plano de Intervenção no Lixão do Jóquei, visando ao encerramento das atividades irregulares praticadas nesse local. Dessa forma, o SLU adotou as seguintes medidas emergenciais:



- Admitir a entrada de pessoal somente pela portaria principal
- Efetuar o registro de entrada e saída de todos os catadores
- Proibir a entrada e circulação de veículos com pessoas penduradas
- Proibir a disposição de resíduos em local inadequado
- Proibir a entrada de alimentos vencidos ou a vencer (vincendos) sem descaracterização
- Proporcionar segurança utilizando-se de frentes de trabalho – três áreas separadas (uma para máquinas e caminhões, outra para os catadores, e a terceira para movimentações)
- Instalar placas de sinalização
- Reforçar diariamente a cerca da área
- Reforçar a proibição de entrada e permanência de crianças e adolescentes, mesmo que acompanhadas dos pais
- Colocar faixas e painéis informativos sobre essas ações no local.

#### **4. O ESCOPO DE ATUAÇÃO**

O GT tem como principal tarefa a elaboração deste Plano de Intervenção com a indicação dos respectivos responsáveis pelas atividades a serem desenvolvidas no Lixão do Jóquei e seu cronograma de ação.

Vale salientar que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) promoveu ação responsabilizando o SLU pelo descumprimento na obrigação do encerramento do Lixão do Jóquei. Ação esta transitada e julgada na qual o SLU é réu, processo nº 2011.01.1.024.388-9, da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, em função do não cumprimento das obrigações consignadas no TAC nº 013/2005, que se encontra em fase de execução a multa judicial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de atraso desde 15/2/2011.

A dinâmica de tratamento de lixo do Distrito Federal tem um pilar técnico com suas obras em plena execução, o Aterro Sanitário Oeste, que está em implementação com perspectiva de início de operação em 2016, projetado e dimensionado para receber os RSU do DF a partir de sua inauguração.

O GT estudou os problemas que haviam sido identificados em janeiro e fevereiro de 2015 por especialistas do SLU. Após identificá-los, os estudos e as possíveis formas de enfrentamento foram aprofundados.

O Lixão do Jóquei, apesar de apresentar alguns problemas do ponto de vista sanitário, ambiental e social, é o único local no DF em que os resíduos sólidos urbanos coletados diariamente pelo SLU ainda podem ser dispostos, bem



como aqueles produzidos por grandes geradores e pelo setor da construção civil.

O local convive diariamente com diversas irregularidades, sobretudo relacionadas a atendimento de parâmetros ambientais, problemas de gestão operacional, atividades comerciais irregulares, condição insalubre de trabalho dos catadores e existência de contravenções.

Nesse sentido, este Plano de Intervenção foi elaborado com o objetivo de propor alternativas para sanar essas irregularidades, contribuindo, portanto, para:

- Melhoria da operação e manutenção do local pelo SLU
- Melhoria de qualidade das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis
- Diminuição dos custos operacionais
- Regularização das atividades comerciais realizadas no local e
- Aumento da segurança.

Para a elaboração deste Plano de Intervenção, os órgãos integrantes do GT deverão designar equipes específicas para acompanhar a sua execução, provendo apoio às ações das demais instituições.

A instauração do plano teve início em 15 de junho de 2015 e sua previsão de encerramento no fechamento do Lixão do Jóquei.

Em 1º de junho de 2015, o governador de Brasília decretou situação de emergência no âmbito da Limpeza Pública do Distrito Federal, conforme Anexo I. O Decreto nº 36.528, de 29 de maio de 2015, autoriza a contratação direta de bens e serviços indispensáveis à manutenção da prestação dos serviços de limpeza pública, a requisição de profissionais na área de engenharia e demais servidores da área meio para atendimento das demandas urgentes e/ou necessárias à regularização dos serviços de limpeza urbana, no manejo dos resíduos sólidos e no tocante à sua disposição final.

Em 21 de julho de 2015, foi publicada a prorrogação do prazo do GT, por mais 60 dias, conforme Decreto nº 36.618, de 20 de julho de 2015.

Conforme as premissas estabelecidas pelo Grupo de Trabalho, os integrantes concordam que cada etapa será precedida de:

- Apresentar e colher contribuições dos atores envolvidos com o trabalho no lixão, por meio das rodas de conversas;
- Apresentar dados ao Comitê Intersetorial de Inclusão Socioprodutiva dos Catadores de Material Reciclável (CIISC) para discussão e aprovação;



- Apresentar dados para o Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil (Corc) para discussão e aprovação.

Ao final dos trabalhos, o plano deverá passar por apresentação para o governador e o vice-governador para aprovação do escopo das ações planejadas.

A seguir são apresentadas as ações a serem executadas para o alcance do objetivo proposto, agrupadas por tema, bem como os respectivos resultados esperados.

## 5. PLANOS DE AÇÃO

O Plano de Intervenção está dividido em cinco (5) blocos: Gestão Operacional, Ambiental, Contravenções, Catadores e Participação Social.

O bloco **Gestão Operacional** é composto por ações relativas às atividades pertinentes ao padrão operativo do Lixão do Jockey, vincula-se ao modelo operacional e pauta-se em decorrência das necessidades de melhoria contínua na gestão ou correção de padrões operacionais atualmente empregados.

O bloco **Ambiental** diz respeito às medidas necessárias para identificar e propor ações para monitorar, avaliar e mitigar os impactos ambientais previamente diagnosticados ou verificados empiricamente, procurando identificar os atores institucionais responsáveis, visando a uma gestão compartilhada dos impactos ambientais.

O bloco **Delitos e Contravenções** analisa as necessidades vinculadas aos ilícitos que ocorrem no espaço territorial do lixão e em seu entorno imediato, e propõe ações de articulação na área de segurança pública e no atendimento social a populações vulneráveis.

O bloco **Catadores** é estabelecido com a identificação dos problemas sociais e econômicos decorrentes das atividades no lixão, com abordagens voltadas para o atendimento de necessidades sociais de vulnerabilidade e de segurança alimentar.

O bloco **Participação Social** é composto nas questões levantadas por todos os envolvidos nas atividades no lixão durante os encontros denominados rodas de conversa, e devido à sua importância conjuntural, compõem-se de um capítulo.

## 5.1. BLOCO GESTÃO OPERACIONAL

### 5.1.1. FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO SLU NO LIXÃO

<b>Problema</b>	O número de servidores do quadro do SLU no lixão é insuficiente para realizar o controle necessário à operação e manutenção dele.
<b>Ações</b>	<p>1. Incrementar a atuação técnica de servidores do SLU no lixão, melhorando a qualidade da equipe técnica local, assim como aumentar a quantidade efetiva de servidores lotados na unidade.</p> <p>2. Assegurar a presença do responsável pela Diretoria de Limpeza Urbana (Dilur) trabalhando no local pelo menos duas vezes por semana.</p>
<b>Resultados esperados</b>	Validar um serviço de excelência, com o aumento do efetivo de servidores do SLU no local, aumentando o monitoramento, fiscalização e gerenciamento da operação de maneira eficaz, atuar de maneira rápida na resolução de problemas da operação local de aterramento e gerência do lixão.
<b>Prazo</b>	30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsável</b>	SLU
<b>Resultados alcançados</b>	<b>Atendimento parcial</b> , uma vez que essa ação é de caráter continuado, sendo necessário sua implementação até o encerramento das atividades do lixão.

### 5.1.2. GARANTIR A SEGURANÇA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DO LIXÃO E MANUTENÇÃO DA CERCA PERIFÉRICA

<b>Problema</b>	O sistema de segurança atual não é capaz de assegurar o controle efetivo de acesso ao local, fato que é agravado por danos à cerca de arame farpado, como abertura de “atalhos” realizados por catadores, em pontos específicos, para facilitar o acesso ao maciço – onde os resíduos são depositados.
<b>Ações</b>	<p>1. Alterar o sistema de segurança realizado pela empresa contratada pelo SLU, garantindo controle efetivo de acesso em conformidade com a Ordem de Serviço nº 6/2014, de 17 de setembro de 2014, a ser reeditada pelo SLU.</p> <p>2. Instalar e manter a cerca periférica (ação iniciada em maio de 2015).</p>
<b>Resultados esperados</b>	Controle efetivo de acesso ao lixão e aumento da segurança do local e conseqüentemente das pessoas que lá trabalham (servidores do SLU, prestadores de serviços e catadores).
<b>Prazo</b>	Parcialmente concluído em 31/8/2015
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, empresas Valor Ambiental e GSI (contratadas pelo SLU – obrigações contratuais) com apoio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF).
<b>Resultados alcançados</b>	O cercamento dos 6 quilômetros de perímetro foi concluído. Diariamente são feitos reparos na cerca, pois constantemente são observados cortes decorrentes de atos de vandalismo, o que caracteriza dano permanente ao patrimônio público.

### 5.1.3. CADASTRAR E CONTROLAR O ACESSO DE VEÍCULOS E CARGAS

Ressalta-se que o transporte de resíduos deve ser feito por veículos e equipamentos autorizados. Os transportadores particulares não possuem cadastro, portanto, não há controle sobre tipologia e quantidade de resíduo privado que está sendo depositado e aterrado no Lixão do Jóquei. Os “caçambeiros” privados, visando um retorno rápido para carregar a próxima carga, descarregam entulho nos locais mais próximos da portaria, sem autorização, aterram as drenagens e deixam vazar parte da carga nas vias de acesso.

Em um cenário limite, um caminhão com carga radioativa e/ou Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) passaria incólume pela portaria, e depositaria o resíduo sem problemas no maciço, em decorrência da total falta de monitoramento do acesso de frota ou carga.

<b>Problema</b>	Somente o acesso de veículos das empresas contratadas pelo SLU é controlado. Diariamente, um grande número de veículos particulares acessa livremente o lixão e depositam resíduos provenientes de grandes geradores (supermercados e shoppings) e da construção civil.
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reuniões entre SLU, Agefis, Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF (SEDESTMIDH), Administração Regional do SCIA e representantes dos grandes geradores e dos transportadores de resíduos da construção civil (RCC) e demais interessados para apresentação e discussão de minuta de Instrução Normativa (IN).</li> <li>2. Reedição e publicação da Instrução Normativa 82 do SLU, Anexo I, para controle de acesso, cadastramento dos veículos e implementação do Controle de Transporte de Veículos (CTR).</li> <li>3. Divulgação junto aos grandes geradores: outdoor, banner, panfletos, ofícios para as entidades de classe, site, entre outros.</li> <li>4. Cadastramento dos veículos no SLU: 15/3/2016</li> <li>5. Início do Controle de Acesso de Veículos Prazo intermediário da ação: 15/3/2016</li> <li>6. A SEF está responsável pela metodologia para controle fiscal da saída de recicláveis do lixão, Ofício nº 883/2015 – Diger/SLU, Anexo III.</li> </ol>
<b>Resultados esperados</b>	Estabelecer o controle e monitoramento da entrada dos veículos cadastrados e conhecimento da tipologia das cargas

	transportadas, evitando que resíduos perigosos sejam depositados no lixão, contribuindo para os danos ambientais e à saúde dos trabalhadores.
<b>Prazo</b>	15/3/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU e empresas Valor Ambiental e GSI (contratadas pelo SLU – obrigações contratuais) com apoio da SSP/DF.
<b>Resultados alcançados</b>	Durante os meses de junho, julho e agosto o SLU iniciou o controle da quantidade de veículos que acessam o lixão.

Conforme levantamento realizado pelo SLU, a média do trimestre inventariado remonta a 27.708 caminhões e 4.622 veículos de passeio, conforme tabela a seguir, assim como relatório consolidado no Anexo IV.

Tabela 1. Quantitativo de veículos no trimestre – Lixão do Jóquei

<b>MÊS</b>	<b>CAMINHÕES</b>	<b>VEÍCULOS DE PASSEIO</b>
<b>JUNHO</b>	30.974	5.486
<b>JULHO</b>	29.504	4.454
<b>AGOSTO</b>	22.648	3.928
<b>MÉDIA TRIMESTRE</b>	27.708	4.622

FONTE: GSI-2015

#### 5.1.4. REMOVER VEÍCULOS INSERVÍVEIS E CAÇAMBAS

<b>Problema</b>	Dentro do perímetro do lixão há inúmeros veículos inservíveis e caçambas de entulho (poliguindaste). Muitos caçambeiros utilizam o espaço como estacionamento privado. A área do lixão é de responsabilidade do SLU, sendo assim, a entrada, permanência e funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos privados no local só é permitida com autorização da autarquia.
<b>Ações</b>	1. Reunião para apresentação e discussão de minuta de instrução normativa proibindo o estacionamento e guarda de veículos e caçambas no perímetro do lixão com os caçambeiros e demais usuários. Prazo intermediário da ação: 1º/10/2015 a 1º/11/2015
	2. Publicação de Instrução Normativa 83 do SLU, Anexo V, para controle de caçambas, ordenamento do fluxo interno e descarga de caminhões e caçambas. Prazo intermediário da ação: 15/6/2016
	3. Início da retirada das caçambas e veículos inservíveis da área interna do lixão. Prazo intermediário da ação: concluído.
<b>Resultados esperados</b>	Organização do fluxo de acesso e depósito de carga transportada pelas caçambas. Liberação dos espaços ocupados atualmente por caçambas e veículos estacionados no local sem autorização do SLU. Com isso, será possível utilizar esses espaços e executar, de forma mais organizada e eficiente, as atividades de responsabilidade das empresas contratadas.
<b>Prazo</b>	15/6/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU (instrução), Sufiso/Agéfis (Sufae/Sufiso – apreensão das caçambas), e Detran/SSP (intensificação da fiscalização de veículos e condutores).
<b>Resultados alcançados</b>	Caçambas brooks retiradas do perímetro interno, caminhões e carcaças em processo de remoção.

### 5.1.5. PROIBIR A ENTRADA DE ALIMENTOS VENCIDOS SEM A DESCARACTERIZAÇÃO

<b>Problema</b>	<p>Foi identificada pelo SLU uma célula de catação denominada “carrefa”, em que o movimento de caminhões dos supermercados era conduzido a partir da portaria por “escolta” de grupos de catadores, que controlam o despejo dos alimentos, e foi verificado que havia evidências de retorno de produtos vencidos e a vencer para o comércio.</p> <p>Configura-se tal procedimento uma prática irregular, com grandes quantias ou produtos envolvidos. Há indícios de que este esquema opera também com cargas roubadas e desvios de estoque de produtos ainda com prazo de validade ativo.</p> <p>O consumo de alimentos vencidos ou em condições impróprias pode provocar diversos danos à saúde. Ressalta-se que a comercialização de alimentos vencidos infringe as normas sanitárias.</p>
<b>Ações</b>	<p>1. Proibição sumária de entrada de resíduos de grandes geradores e shoppings no Lixão do Jóquei. Uma ação conjunta Divisa e SLU, com apoio da SSP.</p> <p>Prazo intermediário da ação: 23/5/2015 – <b>concluída</b><sup>1</sup></p> <p>2. Divulgação de instrução normativa da Sema/DF junto aos atores interessados. Foi encaminhado Ofício nº 888/2015 – Diger/SLU, Anexo VI.</p> <p>Prazo intermediário da ação: 29/6/2015</p>
<b>Resultados esperados</b>	<p>Com a descaracterização dos alimentos a serem depositados no local, espera-se coibir práticas ilegais e impedir o consumo de alimentos em condições impróprias, diminuindo os riscos sanitários e de saúde.</p>
<b>Prazo</b>	29/6/2015
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	Divisa, Agefis e SLU
<b>Resultados alcançados</b>	Ação concluída, aguardando publicação e divulgação da instrução normativa.

<sup>1</sup> Paralela a esta ação está em fase de elaboração final para publicação, pela Sema, uma instrução normativa (IN) regulamentando a descaracterização dos alimentos descartados, bem como seu transporte e disposição final.

### 5.1.6. IMPLANTAR SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA

<b>Problema</b>	Praticamente inexitem sinalizações de trânsito tanto na área externa quanto interna do lixão, aumentando o risco de acidentes e dificultando o fluxo interno de veículos.
<b>Ações</b>	<p>1. Elaborar projeto de sinalização conforme modelo determinado pela engenharia do Detran contendo as indicações: Proibida a entrada de veículos não cadastrados/ Limite de velocidade/ Proibido parar e estacionar/ Proibido o depósito de lixo e entulho/ Proibido transportar pessoas no compartimento de carga/ Proibida a permanência de contêineres dos caminhões da construção civil.</p> <p>2. Implementar o projeto de sinalização.</p> <p>3. Elaborar e publicar Instrução Normativa 84, Anexo VIII, do SLU estabelecendo as penalidades pelo descumprimento das regras estabelecidas para ordenamento do fluxo interno e descarga de caminhões e caçambas.</p>
<b>Resultados esperados</b>	Diminuição do número de acidentes e aumento da fluidez do trânsito de veículos.
<b>Prazo</b>	30/4/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU e a empresa Valor Ambiental (contratada pelo SLU – obrigações contratuais) com apoio da SSP e do Detran.
<b>Resultados alcançados</b>	Sinalização externa concluída (SLU) e interna em elaboração pela empresa concessionária Valor Ambiental, conforme Ofício nº 889/2015 – Diger/SLU, Anexo VII, após ser elaborado pré-projeto por equipe SLU e Valor Ambiental.

### 5.1.7. IMPLANTAR A ILUMINAÇÃO INTERNA ADEQUADA

<b>Problema</b>	A iluminação interna é precária, dificultando a segurança e operação das máquinas e contribuindo para a ocorrência de acidentes, sobretudo no período noturno.
<b>Ações</b>	1. Elaborar projeto de iluminação das áreas internas do lixão e das principais vias internas de trânsito. Prazo intermediário da ação: 30/10/2015
	2. Implementar projeto de iluminação em duas etapas: 1º áreas internas; e 2º área de operação/maciço.
<b>Resultados esperados</b>	Melhoria das condições de operação das máquinas e veículos no período noturno, diminuição dos acidentes de trabalho.
<b>Prazo</b>	30/4/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Sinesp (CEB) e empresa Valor Ambiental (contratada pelo SLU – obrigações contratuais).
<b>Resultados alcançados</b>	Projeto de iluminação em elaboração pela Valor Ambiental, conforme solicitado no Ofício nº 890/2015 – Diger/SLU, Anexo IX.

### 5.1.8. REGULAR AS ATIVIDADES COMERCIAIS PRATICADAS NO LOCAL

<p><b>Problema</b></p>	<p>Em decorrência da permanência dos compradores no local, há um comércio permanente de recicláveis. Nem todos os empreendedores envolvidos nessas atividades comerciais estão atuando de acordo com as normas fiscais.</p> <p>Na execução das atividades relacionadas à triagem, ao enfardamento e à comercialização dos materiais recicláveis, foi identificada também a existência de diversos equipamentos e máquinas que são de propriedade particular e não possuem autorização formal do SLU para operar dentro do perímetro do lixão. Nessa situação há prensas verticais e horizontais, esteira mecanizada e caminhões que fazem o transporte dos materiais triados internamente, muitos sem placas de identificação e licença de trânsito.</p>
<p><b>Ações</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reunião para apresentação e discussão de minuta de instrução a todos os envolvidos na cadeia de comercialização dos materiais recicláveis.</li> <li>2. Identificação das pessoas e empresas responsáveis pelos equipamentos, máquinas e veículos particulares que operam no local e notificação dessas empresas pela Agefis.</li> <li>3. Aplicação de penalidades – Agefis e SEF – para as empresas que descumprirem as determinações constantes nas notificações ou que estiverem irregulares do ponto de vista fiscal.</li> <li>4. Início da retirada dos equipamentos das áreas internas do lixão caso esses permaneçam no local mesmo após as notificações – Agefis e SSP.</li> <li>5. Regularizar a operação para os comerciantes/compradores de materiais recicláveis.</li> <li>6. Implementar o Polo de Reciclagem em Ceilândia, local esse doado pela Terracap à Sema (58 lotes de 700 metros quadrados, perfazendo uma área total de 40.600 metros quadrados).</li> </ol>
<p><b>Resultados esperados</b></p>	<p>Espera-se regularizar a atuação das empresas envolvidas na comercialização de materiais recicláveis no lixão. Com a criação do Polo de Reciclagem será possível tanto aumentar a escala de vendas, quanto facilitar o escoamento dos materiais, assim como as negociações.</p>
<p><b>Prazo</b></p>	<p>De 21/6/2015 a 30/11/2015</p>
<p><b>Caráter</b></p>	<p>Transitória</p>

<b>Responsáveis</b>	Agefis, SEF e SLU
<b>Resultados alcançados</b>	Solicitada à SEF, Anexo III, a metodologia para cobrar nota fiscal de recicláveis, e com relação à definição de local para depósito das apreensões, tanto da Agefis quanto ao escopo do Detran, fomos informados pela Terracap de que o Detran possui área, devendo implantar infraestrutura para receber os veículos/equipamentos apreendidos, conforme Anexo X. Foi iniciada pelo SLU negociação local para retirada pacífica de equipamentos de triagem de recicláveis.

#### 5.1.9. IMPLANTAR PÁTIO DE PESAGEM COM DUAS NOVAS BALANÇAS E REFORMA DAS EXISTENTES

<b>Problema</b>	Um sistema arcaico e sem interligação de dados com o SLU é utilizado na pesagem dos caminhões, com balanças sucateadas e obsoletas, com defeitos e paradas constantes, ocasionando formação de longas filas na entrada do local.  Para controle dos resíduos de grandes geradores e da construção civil é necessário a instalação de mais balanças no local <sup>2</sup> .
<b>Ações</b>	1. Elaborar projeto executivo para construção de duas balanças, cabines de pesagem, assim como nova guarita. Também reforma da guarita e balanças existentes. Prazo intermediário da ação: concluído.  2. Iniciar ação de pesagem e cobrança dos resíduos de grandes geradores e da construção civil pelo peso auferido na balança.
<b>Resultados esperados</b>	Diminuição dos congestionamentos na entrada do lixão e a implementação da cobrança dos resíduos de grandes geradores e da construção civil.
<b>Prazo</b>	30/4/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU e Novacap
<b>Resultados alcançados</b>	Aprovação de cronograma de obras junto à Novacap, projeto das balanças e pátio de pesagem elaborado. Projeto básico aprovado pela Ditec/SLU, Anexo XI.

<sup>2</sup> Para construção das balanças foi necessário celebração de convênio com a Novacap. Esta, por sua vez elaborou o Plano de Trabalho conforme IN 001. Os recursos estimados para elaboração dos projetos são R\$ 89.915,64. Valor da obra estimado em R\$ 1.600.000,00.

#### 5.1.10. LIBERAR OS PONTOS INTERNOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA

<b>Problema</b>	A grande quantidade de ligações clandestinas de energia existente inviabiliza o funcionamento do britador de RCC, por falta de tensão elétrica nominal e segurança. Além disso, houve apropriação indevida do poço artesiano de água no lixão para lavar latas de alumínio, obrigando a empresa responsável pela operação a solicitar outorga de uma fonte externa de água.
<b>Ação</b>	Início da retirada de materiais e equipamentos que interfiram no acesso do SLU aos pontos internos de água e energia. Prazo intermediário da ação: concluído.
<b>Resultados esperados</b>	Eliminação do roubo de energia e de água; criação de condições para reativação do britador de RCC; bem como melhoria das condições de operação do lixão pelas empresas responsáveis.
<b>Prazo</b>	De 30/7/2015 a 1º/11/2015
<b>Caráter</b>	Pontual
<b>Responsáveis</b>	SLU
<b>Resultados alcançados</b>	Ponto de água liberado, pontos de energia em negociação, análise de carga.

### 5.1.11. LIBERAR A ÁREA PARA OPERAÇÃO DO BRITADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

<b>Problema</b>	O espaço compreendido desde a portaria/balança até o britador de RCC (incluindo-se o pátio do britador) se encontra totalmente tomado e a área total ocupada por instalações e equipamentos de compradores de materiais recicláveis é de 5,28 hectares ou 2,64% da área total do lixão.
<b>Ação</b>	1. Retirada dos equipamentos da área do britador de RCC. Prazo intermediário da ação: concluído.
	2. Manutenção do equipamento e início da operação do britador.
<b>Resultados esperados</b>	Liberação da área ocupada para implantação de módulo de processamento e reciclagem de RCC e recuperação do britador por meio de reparos para retomar seu uso.
<b>Prazo</b>	De 29/6/2015 a 1º/11/2015
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	Agefis, SEF e SLU
<b>Resultados alcançados</b>	A área do britador está liberada desde agosto de 2015, manutenção de reativação do equipamento em curso.

### 5.1.12. COBRAR PELO SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE GRANDES GERADORES E DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

<p><b>Problema</b></p>	<p>A ausência de preço público conforme preconiza a Lei Federal nº 12.305/2010, dispõe que os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem grandes quantidades de resíduos, bem como os geradores de resíduos de RCC são responsáveis pelo gerenciamento apropriado dos seus resíduos.</p> <p>O art. 27, §2º da referida lei estabelece que as etapas sob responsabilidade desses geradores que forem realizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis.</p> <p>Atualmente o Lixão do Jóquei recebe diariamente resíduos dos grandes geradores e cerca de 6.500 toneladas de resíduos da construção civil. Esses resíduos são aterrados no lixão sem custo para o gerador.</p> <p>A atividade de disposição final desses resíduos pelo SLU implica custos operacionais significativos, impactando na sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos.</p> <p>Os procedimentos adotados atualmente não estão em conformidade com a operação regular, gerando prejuízo ao erário e benefício econômico ao setor empresarial.</p>
<p><b>Ações</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Iniciar levantamento de informações sobre o número de veículos e quantidade de resíduos de grandes geradores que entram no lixão para fins de estabelecimento do preço público.</li> <li>2. Elaboração de resolução pela Adasa estabelecendo preço público para prestação de serviços para esses geradores.</li> <li>3. Adequação da estrutura do SLU para iniciar a cobrança.</li> <li>4. Publicar instrução normativa para determinar as condições e características para descarte dos resíduos dos grandes geradores. Solicitada a contribuição da Sema. (Anexo VI).</li> <li>5. Cadastrar grandes geradores em duas etapas, conforme procedimento elaborado para cadastramento de caçambas.</li> <li>6. Iniciar ação de cobrança dos grandes geradores.</li> <li>7. Intensificação de fiscalização da Agefis para evitar o descarte irregular de resíduos em vias e logradouros públicos. Elaborar programação fiscal dos diversos órgãos prevendo a mobilização de pessoal, veículos e equipamentos.</li> <li>8. Iniciar ação de fiscalização de transporte de resíduos dos</li> </ol>

	grandes geradores.
<b>Resultados esperados</b>	Adequação das responsabilidades dos geradores desses resíduos à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); diminuição dos custos operacionais do SLU e aumento da receita pela prestação dos serviços <sup>3</sup> .
<b>Prazo</b>	1º/6/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	Adasa, Agefis, Detran e SLU
<b>Resultados alcançados</b>	Encaminhado Ofício nº 891/2015 – Diger/SLU, Anexo XVII, à Adasa com o levantamento do quantitativo de veículos que entraram no lixão no período de junho a agosto. Adasa contratou consultoria para a elaboração de preço público.

### 5.1.13. INSTALAR BANHEIROS QUÍMICOS

<b>Problema</b>	Centenas de pessoas trabalham diariamente no lixão, sendo em sua maioria catadores de materiais recicláveis. Não há banheiros suficientes para todo o contingente.
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar projeto de instalação de banheiros químicos no lixão.</li> <li>2. Instalar e manter limpos os banheiros químicos instalados.</li> <li>3. Iniciar ação de educação sanitária e ambiental para os usuários dos banheiros químicos.</li> </ol>
<b>Resultados esperados</b>	Diminuição dos riscos sanitários e melhoria da qualidade de trabalho dos catadores de materiais recicláveis.
<b>Prazo</b>	15/3/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU
<b>Resultados alcançados</b>	Em preparação/articulação para implantação.

<sup>3</sup> Apesar de não se tratar originalmente de serviço público, a prestação desses serviços por parte do poder público pode se transformar em uma fonte de receita adicional, a qual contribuirá com a sustentabilidade econômico-financeira do sistema público.

#### 5.1.14. ALTERAR A FORMA DE TRABALHO NAS FRENTES DE ATERRAMENTO

<b>Problema</b>	Os acidentes que ocorrem dentro do Lixão do Jóquei se justificam pelo trabalho da catação, o qual ocorre no mesmo espaço do maquinário, não havendo separação nas frentes de aterramento entre catadores e máquinas. Outra justificativa é que não há iluminação apropriada no local, sendo que no período noturno a interação entre maquinário e catadores ocorre na penumbra.
<b>Ações</b>	1. Início de mudança nas frentes de trabalho: uma área estará sendo aterrada; na outra área o lixo estará sendo espalhado e numa terceira área os catadores estarão fazendo o trabalho de catação. Prazo intermediário da ação: <b>iniciada sem resultado.</b>
	2. Apresentar e discutir nova proposta de logística com as cooperativas, em especial a questão do trabalho de catação noturna. Prazo intermediário da ação: <b>iniciada sem resultado.</b>
	3. Foi solicitado ao TJDFT, por intermédio do projeto Fênix, a mediação de conflito, uma vez que não houve acordo durante as rodas de conversa e as devolutivas promovidas pelo SLU, conforme Ofício nº 899/2015 – Diger/SLU, Anexo XIII. Ação sem prazo.
<b>Resultados esperados</b>	Separar homens e máquinas, cessando o risco de morte de catadores por atropelamento/acidentes inerentes.
<b>Prazo</b>	De 29/6/2015 a 31/12/2015
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU
<b>Resultados alcançados</b>	As tratativas iniciais não foram bem-sucedidas e outras estão sendo articuladas. Cabe salientar que o risco de novos acidentes continua existindo. No Anexo XIV, relatório parcial sobre a crise do lixão.

### 5.1.15. CONTROLAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS

<p><b>Problema</b></p>	<p>Há insuficiência no controle de acesso, seja de portaria ou de perímetro. Qualquer veículo ou pedestre ainda tem entrada livre no lixão, limitando-se a vigilância à observação passiva dos deslocamentos internos alheios à operação do lixão.</p> <p>Há a livre atuação de igrejas e de ONGs que fazem um trabalho de distribuição de alimentos para os catadores sem que haja conhecimento do SLU sobre as ações desenvolvidas.</p> <p>Em descumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, há presença de crianças e adolescentes, alguns em catação na frente de trabalho e em deslocamento por todo o lixão.</p>
<p><b>Ações</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Priorizar vagas na Fábrica Social para catadores, inclusive menor aprendiz<sup>4</sup>.</li> <li>2. Realização de reuniões entre SLU, SEDESTMIDH, Seciança, Administração Regional do SCIA, conselho tutelar, cooperativas de catadores e demais usuários para apresentação e discussão de minuta de Instrução Normativa 82 (Anexo II), de controle de acesso e permanência de pessoas na área do lixão. Será incluída na referida instrução “Proibir o acesso de crianças e adolescentes a área do lixão, mesmo na presença dos pais, objetivando a erradicação do trabalho infantojuvenil que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança e do adolescente.” Foi discutida a abordagem primária quando da detecção da criança e do adolescente na parte interna do lixão.</li> <li>3. Publicação da Instrução Normativa 82 (Anexo II) do SLU para controle de acesso, identificação e permanência de pessoas (usuários dos serviços, técnicos do SLU, terceirizados, catadores, dentre outras), incluindo a proibição de entrada de crianças e adolescentes, inclusive acompanhadas dos pais.</li> </ol>

<sup>4</sup> A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH), responsável por esta ação, levantou a necessidade de obtenção junto à Valor Ambiental dos cadastros de adolescentes e adultos que estão atuando na área interna do lixão. O objetivo dessa demanda é a possibilidade da instalação da tenda da agência do trabalhador para encaminhamento à profissionalização e qualificação, sendo uma alternativa para a situação social de muitos catadores, favorecendo a identificação dos jovens e adultos que estão atuando no lixão.

	<p>4. Divulgação da instrução normativa junto aos usuários: outdoor, banner, panfletos, ofícios para entidades de classe, site do SLU, etc.</p> <p>5. Identificação dos usuários autorizados com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Uniforme e crachá, para servidores do SLU;</li> <li>– Uniforme e crachá para empregados das empresas contratadas pelo SLU;</li> <li>– Uniforme e crachá para empresas cadastradas no SLU;</li> <li>– Colete com faixa reflexiva para os catadores;</li> <li>– Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os trabalhadores do lixão;</li> <li>– Crachás identificados “VISITANTE”, botas e máscaras para os visitantes.</li> </ul> <p>6. Retirada dos moradores internos do lixão.</p> <p>7. Início do monitoramento e controle para evitar o acesso de crianças e adolescentes a área do lixão<sup>5</sup>.</p> <p>Prazo intermediário da ação: imediato.</p>
<b>Resultados esperados</b>	A partir do controle efetivo das portarias, com o acesso de pedestres ocorrendo unicamente pela portaria após identificação, nenhuma pessoa poderá permanecer no aterro se não estiver devidamente autorizada e identificada, caso contrário, deverá ser retirada do local pela equipe de segurança.
<b>Prazo</b>	29/6/2015 a 20/3/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, SEDESTMIDH, Secriança, Administração Regional do SCIA e conselho tutelar
<b>Resultados alcançados</b>	Lista com os catadores que acessaram o portão principal em 2015.

<sup>5</sup> Todo e qualquer procedimento objetivando a retirada e não permanência de crianças e adolescentes na área interna do lixão deverá ser pactuado com base no Fluxo de Atendimento – Proteção à criança e ao adolescente em situação de trabalho infantil.

### 5.1.16. COIBIR O ATERRAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) QUE ENTRAREM NO LIXÃO

<b>Problema</b>	<p>Os Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) são classificados como resíduos perigosos e, portanto, não podem ser descartados da mesma forma que os resíduos domiciliares ou os originários da limpeza de logradouros e vias públicas.</p> <p>De acordo com a Política Federal e Distrital de Resíduos Sólidos, os geradores desses resíduos são os responsáveis por seu gerenciamento, devendo garantir o correto tratamento e disposição final.</p> <p>Apesar disso, frequentemente é identificada no lixão a presença de RSS, como materiais contaminantes e seringas, aumentando os impactos ambientais e colocando em risco as pessoas que trabalham com o manuseio dos resíduos.</p>
<b>Ações</b>	<p>1. Elaborar procedimento para impedir a entrada e garantir o não recebimento e o conseqüente não aterramento de RSS no lixão. Prazo intermediário da ação: 30/11/2015.</p> <p>2. Publicar procedimento de fiscalização proposto pela Agefis<sup>6</sup>. Prazo intermediário da ação: 30/12/2015.</p> <p>3. Iniciar a realização do procedimento para garantir o não aterramento de resíduos de serviços de saúde no lixão. Prazo intermediário da ação: 1º/1/2016.</p>
<b>Resultados esperados</b>	Dificultar a entrada de RSS no lixão; responsabilização dos infratores; e diminuição dos riscos impostos às pessoas que manuseiam os resíduos sólidos.
<b>Prazo</b>	De 30/11/2015 a 1/1/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	Divisa, Agefis e SLU
<b>Resultados alcançados</b>	Foi solicitado à Agefis o manual para publicação por meio do Ofício nº 892/2015 – Diger/SLU, Anexo XV.

<sup>6</sup> Ao detectar resíduos de saúde, sejam eles misturados ou separados no lixão ou outra localidade, o procedimento é acionar a Agefis por meio dos telefones das Regiões Administrativas Fiscais – RAF's: RAF1 – 3410-7956, RAF2 – 3453-9760, RAF3 – 3410-7959, RAF4 – 3106-3808, RAF5 – 3451-0959, RAF6 – 3448-9409, SUFLURB – 3961-5165 – 3961-5172 – 3961-5151. O infrator é autuado no ato, quando flagrante. Quando não, procura-se descobrir para autuação. A SUFLURB/Agéfis de acordo com a legislação atua e atua em consonância à Lei nº 972/1995, a qual dispõe sobre os atos lesivos à limpeza urbana.

### 5.1.17. IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

<b>Problema</b>	A estrutura administrativa do SLU no lixão e seu entorno imediato são notadamente carentes de infraestrutura e paisagismo, bem como a autarquia necessita de capacitação continuada dos servidores. É absolutamente vital um conjunto de ações interligadas, visando à melhoria de desempenho do órgão.
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar os acessos internos.</li> <li>2. Reformas, limpeza, pintura, melhorias das guaritas e das edificações administrativas, instalações sanitárias e refeitórios.</li> <li>3. Organização do pátio de estacionamento de veículos.</li> <li>4. Pintura dos muros.</li> <li>5. Instalação de um portal de entrada com placa de identificação do local.</li> <li>6. Implantação de ciclovia no entorno do lixão.</li> <li>7. Melhoria do mobiliário.</li> <li>8. Melhoria da apresentação das instalações, inserindo quadros de pessoal com horários e atribuições, plantões, telefones de emergência, quadros de avisos.</li> <li>9. Manutenção da área de jardinagem e limpeza constante das áreas de movimentação de pessoas.</li> <li>10. Modernização e informatização do sistema de pesagem.</li> <li>11. Ampliação do número de balanceiros para trabalharem na nova guarita.</li> <li>12. Cursos de capacitação de servidores do SLU, Valor Ambiental e GSI para a adequada identificação dos resíduos, pesagens dos veículos em sistemas automatizados.</li> </ol>
<b>Resultados esperados</b>	Consolidar a presença do Governo de Brasília no lixão e seu entorno.
<b>Prazo</b>	30/6/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU e Administração Regional do SCIA
<b>Resultados alcançados</b>	Estudos preliminares para as ações sugeridas.



Além dessas ações, durante o processo de participação social, foram identificadas outras ações relativas à Gestão Operacional que se encontram detalhadas no capítulo Participação Social. São elas:

- pagamento por prestação de serviços;
- revisão do plano de coleta seletiva;
- articulação junto ao comitê gestor de resíduos da construção civil (Corc);
- revisão do plano de emergência do lixão e criação de brigada de incêndio;
- fiscalização da Agefis na deposição irregular de RCC;
- reativação do espaço I-Catador.

## 5.2. BLOCO AMBIENTAL

### 5.2.1. REALIZAR ESTUDO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS SUBSUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS

<b>Problema</b>	A falta de impermeabilização do solo do maciço de lixo tem ocasionado a contaminação das águas subsuperficiais e subterrâneas, gerando um passivo ambiental que não é mensurado sistematicamente pelo Governo de Brasília.
<b>Ação</b>	1. Instalação de poços piezométricos de monitoramento conforme legislação pertinente, com aplicação de plano de monitoramento de águas subterrâneas – lençol freático.
<b>Resultados esperados</b>	Monitorar a qualidade da água subterrânea e implementar medidas corretivas quando necessário.
<b>Prazo</b>	De 1º/1/2016 a 1º/1/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Segad, Novacap, Adasa e Sema
<b>Resultados alcançados</b>	Encaminhado Ofício nº 893/2015 – Diger/SLU, Anexo XVI, à Emater/DF contendo as análises realizadas pela Valor Ambiental no Lixão do Jóquei.

### 5.2.2. REALIZAR ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

<b>Problema</b>	O trânsito intenso de veículos no interior da Cidade Estrutural ocasiona reclamações recorrentes da comunidade local.
<b>Ações</b>	1. Elaborar estudo de impacto de vizinhança, conforme Estatuto das Cidades, sendo um dos instrumentos da política urbana a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Prazo intermediário da ação: de 1º/1/2016 a 1º/1/2017.
	2. Intensificar fiscalização de trânsito na Estrutural. Prazo intermediário da ação: imediato.
<b>Resultados esperados</b>	Melhorar as condições de tráfego da região, evitar acidentes e trânsito de equipamentos pesados na malha urbana residencial.
<b>Prazo</b>	De 30/10/2015 a 1º/1/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Segeth, Novacap, Detran e Sema
<b>Resultados alcançados</b>	Intensificação da fiscalização de trânsito, termo de referência para estudo de impacto de trânsito solicitado ao Ibram por meio do Ofício nº 645/2015 – SLU, Anexo XVII.

### 5.2.3. PRESENÇA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

<b>Problema</b>	A presença de animais domésticos (gatos, cachorros, cavalos, etc.) no lixão pode gerar a transmissão de doenças.
<b>Ações</b>	1. Foram realizadas reuniões entre SLU e demais usuários, apresentação e discussão de minuta de instrução de controle de acesso de animais domésticos.
	2. Foi solicitado apoio à Zoonoses para retirada de animais domésticos.
	3. Será estabelecido controle de acesso de pessoas com animais domésticos e será realizado mutirão para retirada.
<b>Resultados esperados</b>	Estabelecer o controle de zoonoses por animais domésticos no perímetro interno do lixão.
<b>Prazo</b>	De 10/11/2015 a 30/12/2015
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Agefis e Zoonoses
<b>Resultados alcançados</b>	Encaminhado Ofício nº 886/2015 – Diger/SLU, Anexo XVIII.

### 5.2.4. EQUACIONAR AS DEMANDAS JUDICIAIS

<b>Problema</b>	A proximidade com o Parque Nacional de Brasília tem gerado ações na justiça e multas diárias ao SLU.
<b>Ações</b>	1. Buscar solução para interromper as ações na Justiça e recuperação ambiental da área.
	2. Foi solicitado, mediante Ofício nº 895/2015 – Diger/SLU, ao MPDFT a relação de ações judiciais em tramitação na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (Prodema), Anexo XIX.
<b>Resultados esperados</b>	Finalizar processos judiciais de forma amistosa e sem prejuízos ao erário.
<b>Prazo</b>	De 30/11/2015 a 1º/7/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsável</b>	Sema
<b>Resultados alcançados</b>	Jurídico atuando conforme premissas de negociação jurídica.

### 5.2.5. ANALISAR A CONTAMINAÇÃO DOS PLANTIOS NO ENTORNO DO LIXÃO

<b>Problema</b>	Suspeita de contaminação dos alimentos produzidos na Cidade Estrutural em decorrência de contaminação de lençol freático por chorume.
<b>Ação</b>	Realizar diagnóstico situacional da área do Córrego Cabeceira do Valo, em poligonal definida com coordenadas UTM, com análises de água e solo realizadas pela Emater.
<b>Resultados esperados</b>	Apontar os índices de contaminação encontrados nas áreas de hortaliças da região, fornecendo subsídios para o Governo de Brasília tomar as decisões necessárias à proteção da saúde da população.
<b>Prazo</b>	De 1º/1/2016 a 1º/1/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Emater, Divisa e Seagri
<b>Resultados alcançados</b>	Solicitado à Emater os resultados das análises dos plantios, Ofício nº 893/2015 – Diger/SLU, Anexo XVI.

### 5.2.6. REALIZAR O CONTROLE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E SILVESTRES NO LIXÃO

<b>Problema</b>	A presença de animais silvestres no lixão tem demonstrado desequilíbrio ecológico e presença de vetores em grandes quantidades.
<b>Ação</b>	Provocar a articulação institucional com os órgãos de meio ambiente, visando a minimizar os impactos de fuga de fauna do parque para o lixão, em busca de comida ou vetores.
<b>Resultados esperados</b>	Redução dos quantitativos de animais silvestres no lixão.
<b>Prazo</b>	De 1º/1/2016 a 1º/1/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, SES/DF (Vigilância Epidemiológica – Zoonoses), Ibram, Sema e Polícia Militar Ambiental/SSP.
<b>Resultados alcançados</b>	Oficiado Ibram e ICMBio para tratar do assunto, Ofícios nº 885 e nº 894/2015 – Diger/SLU, respectivamente, Anexo XX.

### 5.2.7. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE

<b>Problema</b>	Manter o cronograma de execução das obras do Aterro Oeste dentro dos prazos estabelecidos, encerrando a deposição irregular dos resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil no Lixão do Jóquei, considerado o maior lixão da América Latina.
<b>Ações</b>	1. Garantir o aporte de recursos necessários. 2. Manutenção do cronograma de obras.
<b>Resultados esperados</b>	Iniciar a operação do Aterro Sanitário Oeste.
<b>Prazo</b>	30/6/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Segad, Novacap
<b>Resultados alcançados</b>	Obras seguem conforme o cronograma.

### 5.3. BLOCO DELITOS E CONTRAÇÕES

#### 5.3.1. COIBIR O USO E O TRÁFICO DE DROGAS, A PRESENÇA DE ARMAS (BRANCAS E DE FOGO), A GUARDA DE MATERIAIS E O DESMANCHE DE VEÍCULOS ROUBADOS

<b>Problema</b>	A área do lixão e seu entorno imediato é historicamente uma região com alto índice de marginalidade e ocorrências policiais, fatores que influenciam diretamente a segurança operacional do lixão, ocorrendo vários ilícitos internos.
<b>Ações</b>	1. Realizar ação de inteligência para preparar intervenções de segurança pública. 2. Realizar ações de estratégia definidas pela SSP/DF.
<b>Resultados esperados</b>	Garantir a segurança das equipes de trabalho do SLU e terceirizadas, assim como manter a integridade do perímetro do lixão.
<b>Prazo</b>	30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, SSP/DF e SES/DF
<b>Resultados alcançados</b>	Definidos pela SSP/DF.

### 5.3.2. COIBIR O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO DESCARTADOS NO LIXÃO

<b>Problema</b>	Os produtos dos supermercados vencidos e a vencer são descartados no lixão pelos grandes geradores, que são coletados e reinseridos no mercado novamente, por meio de comércio irregular, gerando um grande problema de saúde pública e segurança no lixão e nas áreas urbanas adjacentes.
<b>Ações</b>	<p>1. Proibição de descarte de resíduos de grandes geradores no lixão.</p> <p>Ação emergencial desencadeada pelo SLU em 23/5/2015, com proibição total de recebimento de resíduos de grandes geradores e shoppings no lixão.</p> <p>2. Ações paralelas de fiscalização da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Fazenda, da Agefis, da Sema e da SSP junto aos comerciantes da RA Estrutural.</p>
<b>Resultados esperados</b>	Publicação de instrução normativa conjunta obrigando os supermercados a descaracterizar os produtos para descarte dos resíduos, fornecendo suporte jurídico ao SLU.
<b>Prazo</b>	30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Agefis, Divisa
<b>Resultados alcançados</b>	Foi solicitado à Sema cópia da IN, Anexo VI, Ofício nº 888/2015 – Diger/SLU.

### 5.3.3. IMPEDIR A EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CATADORES

<b>Problema</b>	Os compradores de materiais recicláveis têm contratado informalmente os catadores para realizarem os trabalhos de beneficiamento do material.
<b>Ações</b>	1. Elaborar procedimento entre a SEF e a SEDESTMIDH/DF para definir ações. 2. Ações da SEF e SEDESTMIDH/DF, por meio da Secretaria Adjunta do Trabalho, para verificar as condições tributárias e trabalhistas, respectivamente.
<b>Resultados esperados</b>	Criar vínculos formais e remunerados para os catadores. Cessar o comércio irregular de recicláveis.
<b>Prazo</b>	De 1º/1/2016 a 1º/1/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SEF e SEDESTMIDH
<b>Resultados alcançados</b>	Contatos entre o SLU e a SEF para elaborar procedimento de fiscalização de compradores.

## 5.4. BLOCO CATADORES

### 5.4.1. ERRADICAR A PRESENÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O TRABALHO INFANTIL

<b>Problema</b>	Presença de crianças e adolescentes no trabalho de catação, no qual os pais ou responsáveis utilizam da força de trabalho deles para poder garantir um complemento na renda familiar ou por não terem opção de deixar os filhos sozinhos enquanto trabalham no lixão.
<b>Ações</b>	1. Início do monitoramento e controle para evitar o acesso de crianças e adolescentes a área do lixão (esse controle estará vinculado à instalação das cercas e identificação cadastral dos usuários do lixão pela Valor Ambiental). As ações da Secriança em conjunto com os demais órgãos governamentais e não governamentais visa à erradicação do trabalho infantil por meio de ações benéficas assistenciais junto a crianças e adolescentes objetivando a prevenção e afastamento das situações vulneráveis.
	2. É necessário marcar reunião para tratar dos procedimentos internos a área do lixão quanto à abordagem de crianças e adolescentes. Será discutida a entrada clandestina deles a bordo dos veículos que acessam o lixão. Na reunião será necessária a presença: Secriança, SEDESTMIDH, conselho tutelar, setor social da Valor Ambiental/SLU, Vara da Infância, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/DF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Promotoria da Infância.
	3. A Secriança está realizando reuniões entre os órgãos que possam contribuir com ações sociais para erradicação do trabalho infantil. O objetivo maior será a elaboração de documento (acordo de cooperação técnica), para direcionamento de ações específicas a situação do trabalho infantil sendo o piloto na Cidade Estrutural.
	4. A Secriança adotará a proposição de reativação com as devidas reformulações do termo de acordo de cooperação técnica com o objetivo de erradicar o trabalho infantil no Lixão do Jóquei por meio de ações integradas de rede de proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes que previnam a incidência desse fenômeno, afastando-os do trabalho infantil, incluindo-os em atividades multidisciplinares que ampliem tempos e espaços educativos, além da mobilização e sensibilização da sociedade sobre a importância de garantir a proteção dos direitos de todas as

	<p>crianças e adolescentes. Órgãos: Secriança, Seplag, Secretaria Adjunta do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho do DF, Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, SEDESTMIDH, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Cultura, Administração Regional da Estrutural, Conselho Tutelar da Estrutural.</p>
	<p>5. Ressalta-se a importância da participação ao GT do Lixão para acompanhamento dos trabalhos, as seguintes representações: Secretaria de Educação; Secretaria de Esporte; Secretaria Adjunta do Trabalho; Secretaria de Ciência e Tecnologia; Secretaria de Cultura; Conselho Tutelar da Estrutural e Administração Regional. A Secriança reforça essa solicitação, não é possível solucionar a questão do trabalho infantil sem a integração em sistema de rede.</p>
	<p>6. A Secriança está em processo de fechamento de portaria conjunta entre Secriança e SEDF, que permitirá celebração de parcerias entre instituições de ensino pública da Estrutural e entidades não governamentais para complementação do turno escolar de crianças em situação de violação de direitos. O projeto-piloto prevê a parceria entre a Escola Classe nº 1 da Estrutural e a Legião da Boa Vontade (LBV) para oferta de atividades complementares no contraturno (configurando uma ação complementar a erradicação do trabalho infantil).</p>
	<p>7. A SES/DF verificará o fortalecimento das equipes de saúde da família, bem como a instalação dos Caps-AD. Verificação da questão do centro olímpico e como poderia facilitar o processo de emissão de atestado para crianças e adolescentes ingressarem no centro.</p>
	<p>8. Foi levantada a necessidade de acionamento da comissão do programa de Erradicação do Trabalho Infantil do DF (Cepeti), coordenada pela SEDESTMIDH, e pelo Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fórum PETI/DF), com o objetivo de sistematizar e qualificar o atendimento de todos os órgãos da rede de proteção do Distrito Federal.</p>
	<p>9. A SEDF verificará a evasão escolar para identificação dos casos de crianças e adolescentes que estão fora da escola. Levantou-se a necessidade de integração entre o serviço de convivência da SEDESTMIDH e a SEDF para identificação e monitoramento dos casos de evasão; foi levantado que a situação estrutural dos estabelecimentos educacionais da Cidade Estrutural é muito precária, o que desestimula a permanência da criança e do adolescente na instituição de período integral. Necessidade de melhoramento da infraestrutura das escolas.</p>
	<p>10. A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer está trabalhando</p>

	<p>em um projeto para a disponibilização do centro olímpico voltado às atividades esportivas a crianças e adolescentes da Estrutural. Está sendo trabalhado um convênio para que o centro possa oferecer atividades que contemplem um contraturno, objetivando alternativas ao público.</p>
	<p>11. Faz-se necessário o apoio da SES/DF para emissão em tempo hábil dos atestados médicos para que as crianças e os adolescentes ingressem nas atividades (será verificada a viabilidade de parceria com a SEDESTMIDH para oferta de lanche durante o período das atividades do centro olímpico).</p>
	<p>12. A SEDESTMIDH verificará as demandas quanto à priorização de vagas na Fábrica Social para catadores, inclusive menor aprendiz. Verificação das questões relativas à participação da Superintendência Regional do Trabalho do DF junto à fiscalização de crianças e adolescentes no lixão. Haverá reunião entre Setrab, MPT e SRTE/DF para tratar das questões relativas à fiscalização do trabalho. A Setrab necessita dos dados do SLU com os registros dos cadastros dos catadores realizados, objetivando mensurar uma atividade para instalação na área interna do SLU da Tenda Agência do Trabalhador visando a encaminhá-los à profissionalização e qualificação. Quanto à questão das vagas na Fábrica Social para jovens está sendo analisada.</p>
	<p>13. A Secriança tem como proposta a demanda de priorizar vagas no projeto Jovem Candango para os adolescentes do lixão e filhos de catadores.</p>
	<p>14. A SEDESTMIDH realizará a inserção das crianças e adolescentes que estejam trabalhando no lixão e filhos de catadores no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Foi levantada a necessidade de bolsa para os jovens do centro de convivência, sem um estímulo financeiro esses jovens retornam às atividades irregulares.</p> <p>Prazo intermediário da ação: 30/12/2017.</p>
	<p>15. Destinação de bolsas do programa Jovem Candango (ou similar) para compensar monetariamente os adolescentes que aferiam renda no lixão.</p> <p>Realizar gestão junto à Seplag para disponibilizar recursos para as 200 vagas reservadas.</p> <p>Esse programa estará na coordenação da Secriança – o objetivo será a destinação de 200 vagas reservadas para os adolescentes que frequentam o lixão para a atividade de catação, configurado como trabalho insalubre.</p>
	<p>16. Transformação do espaço utilizado como escritório das cooperativas e associações em centro de convivência, para atender preferencialmente filhos de catadores – Administração</p>

	da Cidade Estrutural (será viabilizada parceria com Sindiatacadista para a manutenção do espaço físico).
	17. Instrução Normativa 36, publicada em 29/6/2015, informando que a partir de 30/7/2015 fica proibida a entrada e permanência de crianças e adolescentes no lixão. Será republicada a instrução, considerando a proibição do acesso mesmo acompanhada com os pais ou responsáveis.
	18. Necessidade do subgrupo que trata da questão de crianças e adolescentes em estar presente efetivamente no lixão com a devida capacitação dos profissionais envolvidos, com a reativação do Espaço I-Catador.
<b>Resultados esperados</b>	Normatizar a questão da criança e do adolescente, manter e fazer cumprir a proibição deles no lixão.
<b>Prazo</b>	De 1º/06/2015 a 30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	Secriança, Sejus, SEDESTMIDH, SLU; Conselho Tutelar da Estrutural, SEDF; SES/DF, Secult e Administração Regional do SCIA e Casa Civil
<b>Resultados alcançados</b>	As instâncias envolvidas estão trabalhando nas diversas frentes institucionais necessárias. As ações relativas à proteção da criança e do adolescente em situação de trabalho infantil serão feitas de acordo com o fluxo de atendimento elaborado no “ <b>Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador no DF</b> ”. Anexo XXI.

#### 5.4.2. MORADORES NO LIXÃO

<b>Problema</b>	Existem pessoas habitando o Lixão do Jóquei, em áreas próximo à frente de aterramento. No local ocorrem brigas e vendas de drogas.
<b>Ações</b>	1. Identificação e acompanhamento das pessoas que estejam morando no lixão com visitas pontuais ao local, nas quais serão feitos os encaminhamentos pertinentes, bem como serão oferecidos os serviços da SEDESTMIDH. 2. Retirada das pessoas que estejam morando dentro do lixão.
<b>Resultados esperados</b>	Retirada das moradias improvisadas e encaminhamento dos moradores para programas sociais.
<b>Prazo</b>	De 1º/6/2015 a 30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SEDESTMIDH, SLU, SSP, Agefis e Codhab
<b>Resultados alcançados</b>	Solicitado relatório à SEDESTMIDH pelo Ofício nº 887/2015 – Diger/SLU, Anexo XXII.

#### 5.4.3. DEPENDÊNCIA QUÍMICA

<b>Problema</b>	Verifica-se o uso corrente de drogas ilícitas dentro do Lixão do Jóquei.
<b>Ação</b>	Instalar equipe no centro de atenção psicossocial de álcool e outras drogas (Caps) nas proximidades do Lixão do Jóquei.
<b>Resultados esperados</b>	Estabelecer uma política local de tratamento de dependência química.
<b>Prazo</b>	De 1º/6/2015 a 30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SES/DF, SLU, Administração Regional do SCIA
<b>Resultados alcançados</b>	Não iniciada.

#### 5.4.4. ACESSO A PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

<b>Problema</b>	Identificam-se catadores de materiais recicláveis que não estão inseridos no Cadastro Único (CadÚnico). Os catadores podem não estar acessando seus direitos sociais com a taxa de eficiência necessária.
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação amostral dos catadores de materiais recicláveis que trabalham no Lixão do Jóquei.</li> <li>2. Consulta ao CadÚnico para verificar demanda de inclusão e atualização de dados.</li> <li>3. Inclusão e atualização cadastral dos catadores no CadÚnico para acesso aos programas sociais.</li> </ol>
<b>Resultados esperados</b>	Inclusão eficiente dos catadores no Cadastro Único.
<b>Prazo</b>	De 30/7/2015 a 30/3/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SEDESTMIDH
<b>Resultados alcançados</b>	A busca ativa para verificação do CadÚnico já foi realizada no Lixão do Jóquei e a ação está na fase de cruzamento de dados para verificar a demanda de inclusão e de atualização no CadÚnico.

#### 5.4.5. IMPACTO DIRETO NA RENDA E INSEGURANÇA ALIMENTAR

<b>Problema</b>	Com a consumação de mudanças na gestão e a transição entre o fechamento do lixão e o início de funcionamento dos centros de triagem, o trabalho de catação será impactado diretamente, afetando a renda dos catadores.
<b>Ações</b>	<p>1. Pagamento de benefício vulnerabilidade temporária aos catadores do lixão para o período de transição lixão/centros de triagem – período de até 6 meses. Ressalta-se que para essa ação será necessária suplementação orçamentária, pois a SEDESTMIDH não tem orçamento para cumprir esta ação. E o pagamento está relacionado diretamente com o planejamento e operação dos centros de triagem.</p> <p>2. Fornecimento de cesta básica emergencial para os catadores que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar. Ressalta-se que esse fornecimento ocorrerá por meio de demanda espontânea, pela qual o catador precisa se dirigir ao centro de referência de assistência social (Cras) de seu território de moradia. A SEDESTMIDH deve intervir junto ao Cras para priorizar a categoria dos catadores.</p> <p>3. Priorizar vagas na Fábrica Social para os catadores.</p>
<b>Resultados esperados</b>	Viabilizar condições de sobrevivência aos catadores no período de transição entre o encerramento do lixão e o funcionamento dos centros de triagem.
<b>Prazo</b>	30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SEDESTMIDH e Seplag
<b>Resultados alcançados</b>	Ação não iniciada (apenas no momento da transição do lixão para os centros de triagem)

#### 5.4.6. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE TRIAGEM

<b>Problema</b>	Tendo em vista que o trabalho de catação realizado no Lixão do Jóquei ocorre de forma precária e insalubre, será necessário transferir os catadores para os novos espaços (construídos ou reformados), onde serão entregues os materiais da coleta seletiva.
<b>Ações</b>	1. Construção dos centros de triagem. 2. Após a adequação das instalações o material da coleta seletiva não será mais entregue no lixão e será redirecionado para os locais adequados.
<b>Resultados esperados</b>	Garantir o aumento de eficiência no processo de coleta seletiva do Distrito Federal e fornecer condições dignas de trabalho aos catadores.
<b>Prazo</b>	4/4/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Segad, Novacap e Sema
<b>Resultados alcançados</b>	O SLU segue cumprindo o cronograma de projetos e execuções físicas, com previsão de inauguração dos centros de triagem para 2016/2017.

## **5.5. BLOCO PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Vale ressaltar que neste bloco foram consideradas ações levantadas por todos os envolvidos nas atividades no lixão durante os encontros denominados rodas de conversa, e devido à sua importância conjuntural, compõem-se de um capítulo, composto por ações que tem a ver com outros blocos de afinidade temática, a saber:

Ações identificadas no bloco Participação Social que serão incorporadas ao bloco Gestão Operacional:

- pagamento por prestação de serviços;
- revisão do plano de coleta seletiva;
- articulação junto ao Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil (Corc);
- revisão do Plano de Emergência do Lixão e criação de brigada de incêndio;
- fiscalização da Agefis na deposição irregular de RCC;
- reativação do espaço I-Catador.

Ação identificada no bloco Participação Social que será incorporada ao bloco Ambiental:

- definição da tecnologia de remediação do Aterro Controlado do Jóquei.

Ação identificada no bloco Participação Social que será incorporada ao bloco Catadores:

- Plano de Transição para Catadores entre o Fechamento do Lixão e o Início da Operação do Aterro Sanitário Oeste.

### 5.5.1. PAGAMENTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Problema</b>	O SLU ainda não firmou o contrato para remuneração pelos serviços prestados. O valor de venda de alguns materiais recicláveis não remunera dignamente o trabalho de triagem e comercialização.
<b>Ação</b>	Publicar edital para habilitação das cooperativas e associações de catadores para posterior assinatura de contrato.
<b>Resultados esperados</b>	É preciso garantir que o valor pago pelo Governo de Brasília estimule a comercialização dos produtos com garantia de redução da quantidade de rejeitos e resíduos aterrados, aumentando a vida útil do aterro.
<b>Prazo</b>	8/7/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	CIISC, Adasa, SLU, Sema, SEDESTMIDH e Casa Civil
<b>Resultados alcançados</b>	Minuta de contrato elaborada pelo SLU.

### 5.5.2. DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA DE REMEDIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DO JÓQUEI

<b>Problema</b>	Falta de definição de tecnologia para recuperação e/ou remediação do aterro.
<b>Ações</b>	Contratação de estudo pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), projeto do BID, Anexo XXIII. 2. Unificação dos estudos e propostas existentes.
<b>Resultados esperados</b>	Definição de práticas de remediação dos passivos ambientais do Lixão do Jóquei.
<b>Prazo</b>	30/7/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Sema e Ibram
<b>Resultados alcançados</b>	Negociação de contratação com o BID.

### 5.5.3. REVISÃO DO PLANO DE COLETA SELETIVA

<b>Problema</b>	O sistema de coleta seletiva implantado não está atendendo às expectativas dos catadores, das empresas prestadoras dos serviços e do SLU.
<b>Ação</b>	Diagnóstico, elaboração de nova proposta, campanhas educativas, instrumentos de punição aos que não observarem o estabelecido pelo Plano de Coleta Seletiva.
<b>Resultados esperados</b>	Garantir quantidade e qualidade dos resíduos da coleta seletiva.
<b>Prazo</b>	30/5/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Adasa, Agefis e Sema
<b>Resultados alcançados</b>	Plano em análise pelo SLU.

### 5.5.4. ARTICULAÇÃO JUNTO AO COMITÊ GESTOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CORC)

<b>Problema</b>	A deposição irregular de resíduos da construção civil (RCC) em mais de 1.000 pontos, sendo a solução a implantação de pontos de entrega voluntária (PEV) para os pequenos geradores. As ações do comitê devem ser espelhadas no Plano de Intervenção.
<b>Ações</b>	1. Inserir as ações Corc no Plano de Intervenção. 2. Propor a participação das cooperativas que trabalham efetivamente com reciclagem de resíduos da construção civil.
<b>Resultados Esperados</b>	Criar permeabilidade entre as instituições – Corc e GT.
<b>Prazo</b>	30/6/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, Agefis e Sema
<b>Resultados Alcançados</b>	O Corc aceitou a inserção de suas ações no Plano de Intervenção e solicitou que seja informado das ações do GT do lixão.

### 5.5.5. REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DO LIXÃO E CRIAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

<b>Problema</b>	Ausência de brigada de incêndios no Lixão do Jóquei. Os incêndios ocorridos em 2015 mostraram a necessidade de revisão do Plano de Emergência com a inclusão da brigada de incêndios.
<b>Ação</b>	Capacitação de servidores, prestadores de serviços e catadores para combate inicial aos focos de incêndios até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), por meio de curso de brigadista.
<b>Resultados esperados</b>	Capacitar catadores, servidores do SLU, funcionários da GSI e da Valor Ambiental para combate a incêndio, em curso a ser ministrado na sede administrativa do SLU no lixão.
<b>Prazo</b>	30/5/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	CBMDF, Defesa Civil e SLU
<b>Resultados alcançados</b>	Curso definido, com inscrições abertas.

### 5.5.6. FISCALIZAÇÃO DA AGEFIS NA DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RCC

<b>Problema</b>	Ausência de espaços adequados para deposição de RCC. A deposição irregular de RCC em mais de 1.000 pontos espalhados pelo Distrito Federal, em áreas de bota-fora, lotes vazios, estradas vicinais, áreas públicas.
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar as Áreas Tratamento e Triagem de Resíduos da Construção Civil (ATTR), Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (ATT) e Pontos de Entrega Voluntária (PEV) em todo DF.</li> <li>2. Intensificar a fiscalização até a implantação dos PEV, das ATTR e das ATT.</li> </ol>
<b>Resultados esperados</b>	Reduzir o número absoluto de pontos sujos e deposição irregular de RCC no Distrito Federal.
<b>Prazo</b>	30/12/2017
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	Agefis, Sinesp e SLU

<b>Resultados alcançados</b>	Aguardando cronograma de fiscalização da Agefis
------------------------------	---

#### 5.5.7. PLANO DE TRANSIÇÃO PARA CATADORES ENTRE O FECHAMENTO DO LIXÃO E O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE

<b>Problema</b>	Insegurança financeira dos catadores no período de transferência do lixão para os centros de triagem.
<b>Ação</b>	Solicitar ao CIISC a revisão do Plano de Transição para informar aos catadores das ações de governo para o fechamento lixão.
<b>Resultados esperados</b>	Executar o Plano de Transição.
<b>Prazo</b>	30/6/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	CIISC, SLU, SEDESTMIDH, Casa Civil e Sema
<b>Resultados alcançados</b>	Encaminhado Ofício nº 884/2015 – Diger/SLU, Anexo XXIV.

#### 5.5.8. REATIVAÇÃO DO ESPAÇO I-CATADOR

<b>Problema</b>	Ausência de um espaço em que o catador de material reciclável possa se apropriar, no sentido de construir um relacionamento direto e contínuo com os órgãos do governo envolvidos com o encerramento das atividades no Aterro Controlado do Jóquei.
<b>Ação</b>	Reativar o espaço I-Catador com profissionais da área da Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Resíduos Sólidos, entre outras políticas.
<b>Resultados esperados</b>	Fomentar um espaço de diálogo permanente entre os catadores de materiais recicláveis e os órgãos do Governo de Brasília com o intuito de desconstruir ruídos advindos do relacionamento das lideranças e governo, bem como para propiciar um espaço do catador e para o catador.
<b>Prazo</b>	30/6/2016
<b>Caráter</b>	Permanente/continuada
<b>Responsáveis</b>	SLU, SES/DF, SEDF, SEDESTMIDH, Casa Civil e Sema
<b>Resultados alcançados</b>	Ação não iniciada.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste período de elaboração do Plano de Intervenção, ocorreram vários acontecimentos que merecem registro:

- a. O impedimento da entrada de alimentos vencidos no antigo lixão a partir da determinação dos órgãos de vigilância sanitária, teve conflitos com alguns catadores.
- b. O cercamento da área também gerou descontentamento daqueles que utilizavam a cerca cortada para suprimir caminho até o maciço, em especial de alguns catadores.
- c. A ocorrência de vários incêndios no Aterro Controlado do Jóquei, dificultou a operação por vários dias, existindo a perda de material, sobrecarga da equipe operacional, sobre-esforço dos órgãos públicos, tais como: CBMDF, Novacap, Administração Regional, Defesa Civil, gerando desgastes à imagem do Governo de Brasília e do SLU perante à sociedade, órgãos de fiscalização e controle, dentre outros, relatório em Anexo XIV.

Algumas das ações propostas pelo GT foram implementadas no decorrer do processo, umas de forma emergencial e outras decorrentes da operação.

Segue em anexo planilha contendo os responsáveis por cada ação, Anexo XXV.

Segue no Anexo XXVI relatório contendo as rodas de conversa e as devolutivas, no total foram realizadas 20 reuniões com os envolvidos nas atividades do Aterro Controlado do Jóquei.

## **7. ENCAMINHAMENTOS**

Conforme acordado entre as instituições envolvidas será criado por decreto um grupo de acompanhamento e monitoramento deste Plano de Intervenção com a participação dos diretamente envolvidos, de acordo com a minuta de decreto apresentada no Anexo XXVII.

Vale salientar que o Plano foi dividido em cinco blocos:

- 1- Gestão Operacional
- 2- Ambiental
- 3- Delitos e Contravenções
- 4- Catadores
- 5- Participação Social.

A Coordenação Geral ficará a cargo da Casa Civil e serão criados quatro subgrupos que acompanharão as ações estabelecidas neste Plano de Intervenção, conforme divisão estabelecida no Anexo XXV – tabela resumo das ações e respectivos responsáveis.



Fica estabelecido que os blocos Gestão Operacional e Participação Social serão coordenados pela Sinesp/DF, o bloco Ambiental será coordenado pela Sema/DF, o bloco Delitos e Contravenções será coordenado pela SSP/DF e o bloco Catadores será coordenado pela SEDESTMIDH.

A ação **Plano de Transição para Catadores entre o Fechamento do Lixão e o Início da Operação do Aterro Sanitário Oeste** relacionada no bloco Participação Social será incorporada ao bloco Catadores que ficará a cargo da SEDESTMIDH para acompanhar sua implementação.

A ação **Definição da Tecnologia de Remediação do Aterro Controlado do Jóquei**, relacionada no bloco Participação Social, será incorporada ao bloco Ambiental que ficará a cargo da Sema/DF para acompanhar sua implementação.

Ressalta-se a importância da realização das rodas de conversa com todos os envolvidos nas atividades do Aterro Controlado do Jóquei durante todo o processo de elaboração deste Plano de Intervenção. O diálogo realizado garantiu a transparência das ações, minimizando os potenciais conflitos. Desse modo, recomenda-se ao Grupo de Acompanhamento e Monitoramento deste Plano de Intervenção que, além de incentivar a participação dos representantes de catadores no subgrupo 4, crie e mantenha canais de diálogo que possibilitem a participação social na implementação deste Plano, conservando desta forma sua legalidade.